

## Indicação 43/2026

Protocolo 43112 Envio em 01/04/2026 16:48:44

Indica ao senhor Prefeito Municipal, criação do programa "Prontuário Único Digital" para integrar o histórico do paciente entre as UBSs, Pronto-Socorro e laboratórios municipais.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a criação do programa "Prontuário Único Digital" para integrar o histórico do paciente entre as UBSs, Pronto-Socorro e laboratórios municipais.

### JUSTIFICATIVA

Como a saúde é uma das prioridades em nosso mandato, buscamos implementar medidas que garantam a resolutividade e o respeito ao tempo do cidadão paraguaçuense. Esta indicação visa modernizar a gestão pública ao acabar definitivamente com problemas crônicos, como a perda de resultados de exames e a repetição desnecessária de consultas por falta de informação compartilhada entre as unidades. Com a implementação de um prontuário eletrônico integrado, o médico do pronto atendimento terá acesso imediato ao histórico clínico do paciente atendido na unidade básica de saúde na semana anterior, permitindo um diagnóstico muito mais ágil, seguro e humanizado em toda a rede municipal.

Esta é uma medida de gestão de alto nível, condizente com a responsabilidade de um vereador que compreende que a tecnologia aplicada à saúde é uma ferramenta poderosa para salvar vidas e otimizar a aplicação do dinheiro público.

Ao evitar a duplicidade de procedimentos e exames solicitados por falta de comunicação entre os departamentos, o município economiza recursos preciosos que podem ser reinvestidos em outras áreas carentes do setor. Trata-se de um passo fundamental para transformar a saúde de Paraguaçu Paulista em um sistema inteligente, transparente e focado na eficiência do atendimento ao morador.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de abril de 2026.

**AMAURI CARLOS CABOCCLO**  
Vereador

